REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 164/2016

CONSIDERANDO QUE:

a) é atribuição do Poder Público incentivar o lazer como forma de promoção social;
b) a prática esportiva eleva a autoestima, melhora a qualidade de vida e estimula o convívio social e coletivo;
c) o campo de futebol das Bromélias é frequentado, na sua maioria, por moradores pertencentes às camadas sociais menos favorecidas, com baixa escolarização, poucas perspectivas profissionais e pequenas opções de lazer;
d) há reivindicação dos moradores, comerciantes e lideranças locais do Bosque das Bromélias,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, o estudo de viabilidade para adaptação, recuperação e implantação de iluminação e alambrado no campo de futebol no bairro Bosque das Bromélias.

Sala da Comissão, 27 de abril de 2016.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Heber Santana**

Waldir Pires